



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 148/2024

Autoriza abertura de crédito suplementar.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar no valor de R\$ 230.000 (duzentos e trinta mil reais), conforme a seguinte discriminação:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	R\$
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
18.305.0028.2.174	Manutenção do CODEVIDA – Centro de Defesa a Vida Animal	
339039 – 1701 - 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	230.000
TOTAL		230.000

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 18 de junho de 2024.

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital
JUNIOR:799185 por EUGENIO VILELA
49653 JUNIOR:79918549653
Dados: 2024.06.18
15:18:43 -03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

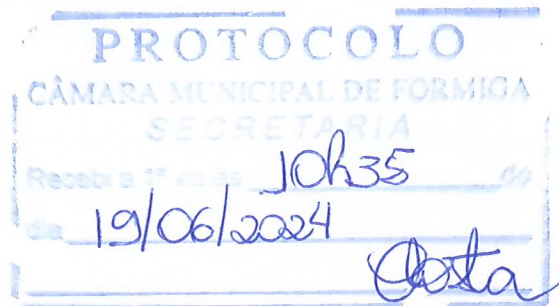


PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 86/2024

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 18 de junho de 2024



Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 230.000 (duzentos e trinta mil reais) provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, que serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Gestão Ambiental, conforme se infere pela leitura da Comunicação Interna nº 28/2024.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854 JUNIOR:79918549653
9653 Dados: 2024.06.18
15:18:23 -03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ 16.784.720/0001-25

Secretaria Municipal de Gestão Ambiental

CI nº 028/2024

Formiga (MG), 13 de junho de 2024

DE: Secretaria Municipal de Gestão Ambiental

PARA: Gabinete do Prefeito

Assunto: Abertura de Crédito Suplementar – Orçamento 2024

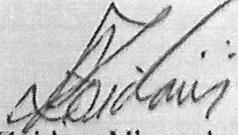
Senhor Prefeito,

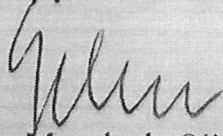
Solicitamos autorização para elaboração de Projeto de Lei de abertura de Crédito Suplementar no Orçamento para o Exercício 2024, em dotação orçamentária vinculadas à Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, no valor total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), mediante a utilização de Tendência ao Excesso de Arrecadação, para viabilizar a execução da ação abaixo especificada, e de acordo com a seguinte justificativa:

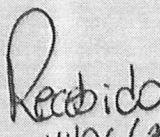
1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
18.305.0028.2.174	Manutenção do CODEVIDA – Centro de Defesa a Vida Animal	
339039 - 1701 - 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	230.000,00
TOTAL		230.000,00

Informamos tratar-se de convênio em fase de celebração com a SEMAD Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por meio de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Fred Costa, cujo recurso será utilizado em castração de animais – cães e gatos.

Atenciosamente,


Jorge Zaidam Viana de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Ambiental


Geraldo Magela de Oliveira
Gerente Municipal de Convênios


Recebido
14/06/2024
Bruna Félix Borges
Secretária de Gabinete